



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE  
PORTO ALEGRE**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO — PROGRAD

**EDITAL PROGRAD N° 108/2026**

DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA  
TRANSFERÊNCIA INTERNA**

ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO — INGRESSO  
2027

*Versão organizada por capítulos e com linguagem simples, com  
sumário navegável e quadros de destaque para facilitar a leitura e a  
consulta pelos candidatos.*



Porto Alegre, 24 de setembro de 2026.

**Pró-Reitoria de Graduação**

*Esta é uma versão reorganizada e com linguagem simples, para fins de leitura,  
do Edital de Transferência Interna da UFCSPA n° 108/2026, publicado no Boletim de  
Serviço Eletrônico da UFCSPA em 24/09/2026 (documento SEI n° 2585902). Em caso  
de divergência, prevalece o texto oficial.*





## COMO USAR ESTE EDITAL

Este Edital organiza o Processo Seletivo de Transferência Interna entre os Cursos de Graduação da UFCSPA, para ingresso no ano de 2027, e traz as regras e os procedimentos para participar.

O conteúdo está dividido em 16 capítulos temáticos e 6 anexos. Os dois primeiros capítulos — Perfil do Candidato e Fluxo do Processo — vêm logo no início para ajudar quem está começando a se orientar antes de entrar nos detalhes de cada etapa. Use o Sumário, logo a seguir, para ir diretamente a qualquer capítulo: basta clicar sobre o título desejado.



### IMPORTANTE

Ao longo do documento, os quadros azuis destacam informações importantes para a compreensão da regra, dicas práticas e exemplos.

Os quadros em laranja, com o símbolo de atenção, sinalizam prazos, condições ou consequências que merecem cuidado redobrado do candidato.

Ao final de cada capítulo há um link "Voltar ao Sumário" para facilitar a navegação.

Os Anexos deste documento (numerados de 1 a 6) reúnem, em formato de consulta rápida, o cronograma completo, o quadro de vagas, as listas de documentos, os contatos de cada curso e um guia dos sistemas, endereços e siglas usados no processo. Eles não se confundem com os Anexos I e II do Edital oficial, que trazem as Bases de Conhecimento do SEI (ver Capítulo 11).





### **ATENÇÃO**

Leia com atenção este Edital e, em caso de dúvida, entre em contato com a Coordenação do curso pretendido (Anexo 5 — Contatos por Curso).





# SUMÁRIO

|                                                                      |        |
|----------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Perfil do Candidato.....                                          | 6      |
| 2. Fluxo do Processo.....                                            | 10     |
| 3. Informações Gerais.....                                           | 16     |
| 4. Cronograma.....                                                   | 19     |
| 5. Vagas e Pré-requisitos.....                                       | 22     |
| 6. Inscrição.....                                                    | 27     |
| 7. Homologação da Inscrição.....                                     | 32     |
| 8. Processo Seletivo.....                                            | 35     |
| 9. Resultados e Suplentes.....                                       | 39     |
| 10. Matrícula no Curso de Destino — 1ª Fase.....                     | 42     |
| 11. Aproveitamento de Disciplinas e Aconselhamento de Matrícula..... | 45     |
| 12. Vínculo em Disciplinas.....                                      | 48     |
| 13. Confirmação de Matrícula Presencial — 2ª Fase.....               | 50     |
| 14. Atendimento a Pessoas com Deficiência.....                       | 53     |
| 15. Disposições Finais.....                                          | 56     |
| 16. Contatos e Base Legal.....                                       | 59     |
| <br>ANEXOS.....                                                      | <br>61 |
| Anexo 1 — Cronograma Completo.....                                   | 62     |
| Anexo 2 — Quadro de Vagas por Curso.....                             | 64     |
| Anexo 3 — Documentos para Inscrição.....                             | 65     |
| Anexo 4 — Documentos para Matrícula — 1ª Fase.....                   | 66     |
| Anexo 5 — Contatos por Curso.....                                    | 67     |
| Anexo 6 — Sistemas, Endereços e Siglas.....                          | 67     |





## CAPÍTULO

# 1

## PERFIL DO CANDIDATO

*Só se candidate se você atender a estes requisitos*





# 1. PERFIL DO CANDIDATO

---

## 1.1. Para que serve este capítulo?

Este capítulo reúne, em formato de autoavaliação, os requisitos para participar deste Processo Seletivo de Transferência Interna. Ele não substitui a leitura do Capítulo 5 — Vagas e Pré-requisitos, que traz as regras completas, mas ajuda você a saber rapidamente se pode se inscrever.

## 1.2. Quer conhecer os cursos antes de decidir?

Antes de se inscrever, vale a pena conhecer melhor o curso de destino. A UFCSPA mantém uma página com a apresentação de todos os cursos de graduação: [Conheça os cursos](https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/conheca-os-cursos) (<https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/conheca-os-cursos>).

## 1.3. Confira se você atende a todos os itens abaixo

Leia cada afirmação e responda, para si mesmo(a), sim ou não:

- ☐ Sou estudante de graduação da UFCSPA, com matrícula ativa ou trancada em 2026/2 — e, se estiver trancada, o trancamento **não passa de 1 (um) semestre letivo**.
- ☐ Fui aprovado(a), com nota final igual ou superior a 7,00 (sete), em **pelo menos 3 (três) disciplinas** do meu curso atual cursadas em **2025/2 e/ou 2026/1**, e essas notas já aparecem no meu Histórico Escolar Parcial até o último dia das inscrições (09/10/2026).
- ☐ Não entrei no meu curso atual por Transferência Voluntária.
- ☐ Nunca fiz Transferência Interna entre cursos de graduação da UFCSPA.





- ☐ Não estou em situação de Jubilamento no meu curso atual.
- ☐ Não estarei cursando o último semestre do meu curso atual no semestre imediatamente anterior ao ingresso no novo curso.
- ☐ Tenho Boletim de Desempenho do ENEM (de qualquer edição) com média mínima de 700 pontos (ou 70 pontos, para exames até 2009) — e sei que **não poderei trocar o boletim** depois de encerradas as inscrições.
- ☐ Sei que, se for classificado(a), devo continuar vinculado(a) ao meu curso atual, cumprindo as obrigações nele assumidas, até a transferência ser efetivada.
- ☐ Consigo reunir e anexar, dentro do prazo de inscrição, todos os documentos exigidos (Seção 6.3 e Anexo 3).



### IMPORTANTE

Se você respondeu "sim" a todos os itens, você atende aos pré-requisitos. Isso não garante vaga — apenas confirma que você pode se inscrever. A classificação depende da Nota Final, calculada conforme o Capítulo 8.



### ATENÇÃO

Se você respondeu "não" a qualquer item, é provável que sua inscrição não seja homologada (Capítulo 7). Em caso de dúvida sobre a sua situação, procure a Coordenação do seu curso atual ou do curso pretendido antes de se inscrever (Anexo 5).





[↑ Voltar ao Sumário](#)





## CAPÍTULO

# 2

## FLUXO DO PROCESSO

*Todas as etapas, em um só desenho, do início ao fim*





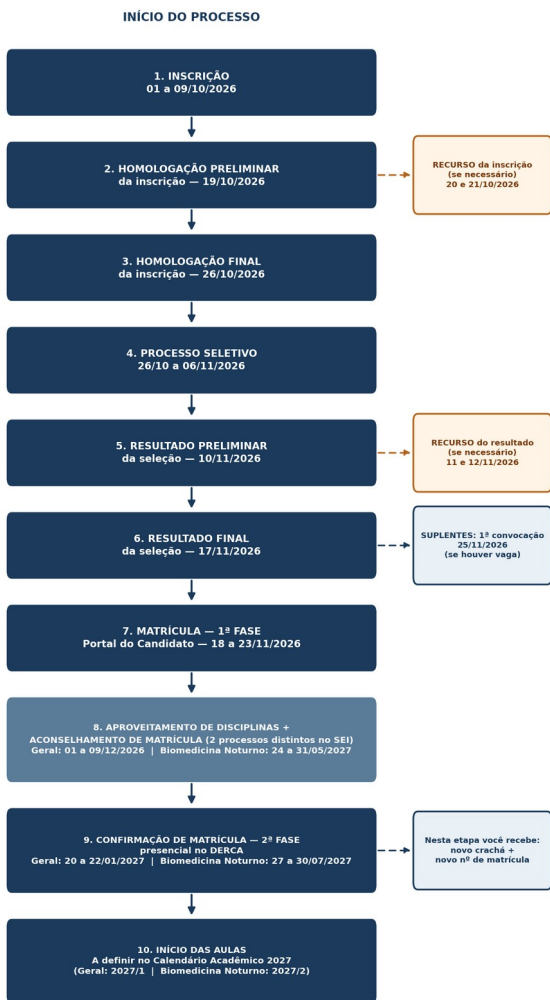
## 2. FLUXO DO PROCESSO

---

### 2.1. Visão geral, passo a passo

O esquema abaixo resume, na ordem em que acontecem, as etapas deste Processo Seletivo, incluindo os dois momentos em que cabe recurso e a convocação de suplentes. Onde o curso de Biomedicina Noturno tem datas próprias, elas aparecem ao lado das datas gerais. O cronograma completo está no Anexo 1.





## 2.2. O que providenciar em cada etapa

Use a tabela abaixo como um checklist rápido do que fazer em cada momento do processo:





| <b>Etapa</b>                                               | <b>O que fazer / providenciar</b>                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Inscrição<br>01 a 09/10/2026                            | Reunir os documentos (Anexo 3) e fazer a inscrição em <a href="http://processoseletivo.ufcspa.edu.br">processoseletivo.ufcspa.edu.br</a> , até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia.   |
| 2. Homologação preliminar<br>19/10/2026                    | Conferir, no sítio institucional, se a sua inscrição foi homologada. Se não foi, o motivo aparece na lista.                                                                                    |
| 3. Recurso da inscrição (se necessário)<br>20 e 21/10/2026 | Apresentar recurso individual e fundamentado no Sistema de Processos Seletivos.                                                                                                                |
| 4. Homologação final<br>26/10/2026                         | Conferir a lista final de inscrições homologadas, após recurso.                                                                                                                                |
| 5. Processo seletivo<br>26/10 a 06/11/2026                 | Nada a enviar: a Comissão Examinadora calcula a Nota Final (Capítulo 8).                                                                                                                       |
| 6. Resultado preliminar<br>10/11/2026                      | Conferir sua Nota Final, sua classificação e sua situação no sítio institucional.                                                                                                              |
| 7. Recurso do resultado (se necessário)<br>11 e 12/11/2026 | Apresentar recurso individual e fundamentado no Sistema de Processos Seletivos.                                                                                                                |
| 8. Resultado final<br>17/11/2026                           | Conferir sua classificação final, após recurso.                                                                                                                                                |
| 9. Matrícula — 1ª Fase<br>18 a 23/11/2026                  | Todos os classificados, inclusive de Biomedicina Noturno: acessar o Portal do Candidato e enviar o resultado final e o Histórico Escolar Parcial emitido nesse período (Seção 10.2 e Anexo 4). |
| 10. Suplentes<br>1ª convocação:<br>25/11/2026              | Se você for suplente, acompanhar as convocações no sítio institucional: cada convocação traz os seus próprios prazos (Seção 9.5).                                                              |





| Etapa                                                                                                                  | O que fazer / providenciar                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11. Aproveitamento e aconselhamento<br>Geral: 01 a 09/12/2026<br>  Biomedicina<br>Noturno: 24 a 31/05/2027             | São 2 (dois) processos distintos, ambos abertos por você no SEI: o Processo de Aproveitamento de Disciplinas (se houver interesse) e o Processo de Aconselhamento de Matrícula (Capítulo 11).                   |
| 12. Vínculo em disciplinas<br>Geral: até 18/12/2026 e 14/01/2027  <br>Biomedicina Noturno: até 25/06/2027 e 16/07/2027 | Nada a enviar: a Coordenação inclui o formulário 338 e o DERCA inclui o comprovante de vínculo. Acompanhe sua situação no Portal do Candidato (Capítulo 12).                                                    |
| 13. Confirmação de matrícula — 2ª Fase<br>Geral: 20 a 22/01/2027<br>  Biomedicina<br>Noturno: 27 a 30/07/2027          | Preencher antes o Questionário "Socioeconômico" (App Minha UFCSPA) e comparecer ao DERCA — Sala 106, Prédio 1, das 9h às 16h (Capítulo 13). Nesta etapa você recebe o novo crachá e o novo número de matrícula. |
| 14. Início das aulas<br>Geral: 2027/1  <br>Biomedicina Noturno: 2027/2                                                 | Datas a definir no Calendário Acadêmico 2027.                                                                                                                                                                   |





## 2.3. O que você não pode esquecer

### ATENÇÃO

Guardar o comprovante de cada etapa (inscrição, homologação, resultado, matrícula) até o final do processo.

Ficar atento(a) aos prazos de recurso: são de apenas 2 (dois) dias em cada etapa, e no recurso não é possível enviar documento obrigatório que deveria ter sido anexado na inscrição.

Continuar frequentando e cumprindo as obrigações do seu curso atual até a transferência ser efetivada (Seção 5.4).

Abrir no SEI, dentro do prazo, os dois processos da etapa 11 da tabela acima — são processos separados. O candidato de Biomedicina Noturno tem prazo próprio (24 a 31/05/2027).

Preencher o Questionário "Socioeconômico", no App Minha UFCSPA, antes da confirmação de matrícula presencial: sem ele, a 2ª Fase não é liberada no sistema.

Não se inscrever em mais de um curso (Seção 6.7): só a última inscrição é considerada.



[↑ Voltar ao Sumário](#)





## CAPÍTULO

# 3

## INFORMAÇÕES GERAIS

*O que é a Transferência Interna e quem pode participar*





## 3. INFORMAÇÕES GERAIS

### 3.1. O que é a Transferência Interna?

A Transferência Interna é a troca de curso de graduação, por processo seletivo interno, de um(a) estudante regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) para outro curso de graduação da própria UFCSPA, para ingresso no ano de 2027.



#### IMPORTANTE

Este processo é exclusivo para quem **já é estudante de graduação da UFCSPA**. Quem estuda em outra instituição ou já é diplomado(a) deve consultar os editais de Transferência Voluntária ou de Ingresso de Diplomados, publicados separadamente.

### 3.2. Posso participar mais de uma vez?



#### IMPORTANTE

Não. A Transferência Interna entre cursos de graduação da UFCSPA só pode ser feita uma única vez. Quem já fez uma Transferência Interna não pode concorrer novamente.

### 3.3. Quais cursos participam deste Edital?

Participam deste Processo Seletivo os seguintes cursos de graduação:

- Biomedicina — Diurno
- Biomedicina — Noturno





- Enfermagem
- Farmácia
- Física Médica
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Gastronomia
- Gestão em Saúde
- Informática Biomédica
- Nutrição
- Química Medicinal
- Tecnologia em Alimentos

O número de vagas de cada curso está no Capítulo 5 e, para consulta rápida, no Anexo 2.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





## CAPÍTULO

# 4

## CRONOGRAMA

*As principais datas deste Processo Seletivo*





## 4. CRONOGRAMA

### 4.1. Principais datas deste Processo Seletivo

A tabela abaixo resume as etapas mais importantes para quem vai se inscrever. As datas marcadas com (\*) são do calendário geral; o curso de Biomedicina Noturno tem datas próprias para essas etapas, detalhadas no Anexo 1 e no Capítulo 2.

| <b>Etapas</b>                                                      | <b>Data</b>                              |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Divulgação do Edital                                               | 25/09/2026                               |
| Período de inscrições                                              | 01/10/2026 a 09/10/2026                  |
| Homologação PRELIMINAR das inscrições                              | 19/10/2026                               |
| Recurso quanto à homologação das inscrições                        | 20 e 21/10/2026                          |
| Homologação FINAL das inscrições                                   | 26/10/2026                               |
| Processo Seletivo                                                  | 26/10 a 06/11/2026                       |
| Resultado PRELIMINAR da seleção                                    | 10/11/2026                               |
| Recurso quanto ao resultado da seleção                             | 11 e 12/11/2026                          |
| Resultado FINAL, após recurso                                      | 17/11/2026                               |
| Matrícula — 1ª FASE (Portal do Candidato)                          | 18 a 23/11/2026                          |
| 1ª Convocação de SUPLENTE (se houver vagas)                        | 25/11/2026                               |
| Aproveitamento de Disciplinas e Aconselhamento de Matrícula (SEI)* | 01 a 09/12/2026                          |
| Confirmação de matrícula PRESENCIAL — 2ª FASE*                     | 20 a 22/01/2027                          |
| Início das aulas*                                                  | A definir<br>(Calendário Acadêmico 2027) |





### **ATENÇÃO**

Este é um resumo. O calendário completo, com as 29 etapas — incluindo os prazos próprios do curso de Biomedicina Noturno —, está no Anexo 1 — Cronograma Completo.

O dia 20/11/2026 (sexta-feira) é feriado nacional e fica dentro do período de Matrícula — 1ª Fase. Não deixe a solicitação para o último dia: em feriados e fins de semana não há expediente nos setores da UFCSPA para esclarecer dúvidas.



[↑ Voltar ao Sumário](#)





## CAPÍTULO

# 5

## VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

*Quantas vagas há e quem pode concorrer*





## 5. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

### 5.1. Quantas vagas há por curso?

As vagas oferecidas neste processo seletivo são as seguintes:

| Curso                   | Vagas     | Início do Período Letivo |
|-------------------------|-----------|--------------------------|
| Biomedicina — Diurno    | 2         | 2027/1                   |
| Biomedicina — Noturno   | 2         | 2027/2                   |
| Enfermagem              | 2         | 2027/1                   |
| Farmácia                | 3         | 2027/1                   |
| Física Médica           | 4         | 2027/1                   |
| Fisioterapia            | 1         | 2027/1                   |
| Fonoaudiologia          | 1         | 2027/1                   |
| Gastronomia             | 4         | 2027/1                   |
| Gestão em Saúde         | 2         | 2027/1                   |
| Informática Biomédica   | 2         | 2027/1                   |
| Nutrição                | 4         | 2027/1                   |
| Química Medicinal       | 5         | 2027/1                   |
| Tecnologia em Alimentos | 5         | 2027/1                   |
| <b>TOTAL</b>            | <b>37</b> | <b>—</b>                 |

Observe que o curso de Biomedicina — Noturno começa no segundo semestre (2027/2); todos os demais começam em 2027/1.

### 5.2. Quem pode concorrer às vagas?

Para concorrer, você precisa atender a **todos** os pré-requisitos abaixo:





- a) ser estudante regularmente matriculado(a) na UFCSPA, com matrícula ativa ou em situação de trancamento em 2026/2;
  - a.1) se estiver com a matrícula trancada, o trancamento não pode ser superior a 1 (um) semestre letivo;
- b) ter sido aprovado(a), com nota final igual ou superior a 7,00 (sete), em no mínimo 3 (três) disciplinas do curso de origem cursadas nos períodos letivos de 2025/2 e 2026/1, com os resultados finais registrados no Histórico Escolar Parcial até o último dia do período de inscrições;
- c) não ter ingressado no curso de origem por meio de processo seletivo de Transferência Voluntária;
- d) não ter feito, anteriormente, Transferência Interna entre cursos de graduação da UFCSPA;
- e) não estar em situação de Jubilamento no curso de origem;
- f) não estar cursando o último semestre do curso de origem no período letivo imediatamente anterior ao ingresso no curso de destino;
- g) ter feito o ENEM, em qualquer edição, com média mínima de 70 (setenta) pontos para exames realizados até 2009, ou de 700 (setecentos) pontos para exames realizados a partir de 2010. Vale a edição do boletim que você anexar na inscrição, e **não é permitido trocar o boletim** depois do encerramento das inscrições;
- h) permanecer vinculado(a) ao curso de origem, cumprindo as obrigações acadêmicas nele assumidas, até a efetivação da transferência (ver Seção 5.4).





### 5.3. Como é calculada a nota do ENEM?

A nota do ENEM é a média das provas objetivas somada à nota da redação, dividida por dois. Para a classificação, essa nota é convertida para a escala de 0 (zero) a 10 (dez):

- exames realizados até 2009: a nota é dividida por 10 (dez);
- exames realizados a partir de 2010: a nota é dividida por 100 (cem).

#### EXEMPLO

Situação hipotética: média das provas objetivas = 650 pontos; redação = 780 pontos. Nota do ENEM =  $(650 + 780) \div 2 = 715$  pontos. Como o exame foi realizado a partir de 2010, a nota convertida é  $715 \div 100 = 7,15$ . Essa nota atende ao mínimo exigido (700 pontos) e é a que entra no cálculo da Nota Final (Capítulo 8).

### 5.4. Posso deixar meu curso atual enquanto aguardo?

#### ATENÇÃO

Não. Se for classificado(a) e convocado(a) para matrícula, você deve continuar vinculado(a) ao seu curso atual, cumprindo as obrigações acadêmicas nele assumidas, até a transferência para o curso de destino ser efetivada. Para o curso de Biomedicina Noturno, esse período é mais longo — vai até o final do 1º semestre de 2027 (ver Seção 10.4).





### 5.5. O que acontece com vagas não preenchidas?

Depois de esgotada a lista de suplentes deste Edital, uma eventual vaga remanescente poderá ser oferecida no processo seletivo de Transferência Voluntária ou de Ingresso de Diplomados, conforme decisão da Comissão de Graduação (COMGRAD) do curso — desde que o período letivo de ingresso ainda não tenha começado e respeitados os prazos e procedimentos daqueles processos.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





## CAPÍTULO

# 6

## INSCRIÇÃO

*Como, quando e com quais documentos se inscrever*





## 6. INSCRIÇÃO

### 6.1. Como e quando me inscrever?

As inscrições vão de **01/10 a 09/10/2026**, no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA ([processoseletivo.ufcspa.edu.br](http://processoseletivo.ufcspa.edu.br)). Você deve fazer o seu cadastro e enviar os documentos exigidos em formato PDF, preenchendo integralmente os campos de inscrição.

#### ✓ DICA

Dê a cada arquivo o nome no formato "Nome do documento - Seu nome" (por exemplo: "Boletim ENEM – Maria Silva"). Essa identificação é exigida pelo Edital e facilita a conferência pela Comissão.

#### ! ATENÇÃO

O horário limite é 23h59min (horário de Brasília) do último dia de inscrições (09/10/2026).

Faça a inscrição com antecedência: a UFCSPA não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de problemas técnicos.

### 6.2. Quem pode se inscrever?

Somente quem, durante o período de inscrições, estiver regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFCSPA, com matrícula ativa ou trancada em 2026/2 — observado o limite de trancamento de até 1 (um) semestre letivo (Seção 5.2, alínea "a.1").





### 6.3. Quais documentos devo anexar?

Anexe obrigatoriamente, em PDF, os seguintes documentos:

- a) documento oficial de identificação que contenha o número do CPF — ou, se o CPF não constar no documento de identidade, também um documento oficial que contenha esse número;
- b) Histórico Escolar Parcial atualizado, emitido pelo Portal do Aluno;
- c) Atestado de Matrícula, emitido pelo Portal do Aluno (se você estiver com a matrícula trancada, o Atestado já está contemplado no Histórico Escolar Parcial: nesse caso, anexe novamente o Histórico no campo do Atestado);
- d) Boletim de Desempenho do ENEM.

### 6.4. Quais documentos de identidade são aceitos?

São aceitos como documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997. Para candidato(a) estrangeiro(a), é aceito o documento oficial de identificação expedido pela Polícia Federal. Para comprovar o CPF, vale qualquer documento oficial que contenha o número.





## 6.5. Regras importantes

### ATENÇÃO

Não são aceitas inscrições pelos Correios ou por qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

Ao se inscrever, você declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados são legítimos e têm informações verdadeiras.

Enviar toda a documentação, no formato exigido, é responsabilidade sua. A falta de um documento obrigatório, ou sua apresentação fora das exigências, pode levar à não homologação da inscrição — com direito a recurso (Capítulo 7).

## 6.6. Quem conduz o processo?

Uma Comissão Examinadora formada por professores e técnicos indicados pelo curso pretendido e designados pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 6.7. Posso me inscrever em mais de um curso?

### ATENÇÃO

Não. Você só pode se inscrever para um único curso neste Processo Seletivo.

Se houver mais de uma inscrição sua, vale apenas a última feita dentro do período de inscrições (Seção 6.1); as anteriores são canceladas automaticamente, qualquer que seja o curso.





[↑ Voltar ao Sumário](#)





## CAPÍTULO

# 7

## HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

*Como e quando as inscrições são homologadas*





## 7. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

### 7.1. Resultado preliminar

Em **19/10/2026**, será publicada no sítio institucional da UFCSPA ([página da Transferência Interna](#)) a lista das inscrições homologadas e não homologadas. Para as não homologadas, a lista informa o motivo.

### 7.2. Recurso

Se a sua inscrição não for homologada, você pode apresentar recurso em **20 e 21/10/2026**, exclusivamente pelo Sistema de Processos Seletivos ([processoseletivo.ufcspa.edu.br](http://processoseletivo.ufcspa.edu.br)). O recurso deve ser individual e fundamentado, e será analisado pela Comissão Examinadora do curso pretendido.



#### ATENÇÃO

No recurso não é possível apresentar um documento obrigatório que deveria ter sido anexado na inscrição. A exceção é o documento que sirva para comprovar erro material ou erro de análise da própria Administração.

### 7.3. Resultado final

A lista das inscrições homologadas, após recurso, será publicada pela Pró-Reitoria de Graduação no sítio institucional em **26/10/2026**.





[↑ Voltar ao Sumário](#)





## CAPÍTULO

# 8

## PROCESSO SELETIVO

*Como funciona a seleção e os critérios de classificação*





## 8. PROCESSO SELETIVO

### 8.1. Quando ocorre e quem conduz?

O processo seletivo para ingresso em 2027 ocorre de **26/10 a 06/11/2026**, conduzido pela Comissão Examinadora do curso pretendido. Nesta etapa você não precisa enviar nada: a classificação é feita a partir dos documentos da inscrição.

### 8.2. Como é calculada a Nota Final?



#### IMPORTANTE

$$NF = NEnem \times MNotasdisciplinas$$

**NF** é a Nota Final;

**NEnem** é a nota do ENEM convertida para a escala de 0 a 10 (Seção 5.3);

**MNotasdisciplinas** é a média aritmética simples das notas finais de todas as disciplinas que você cursou no curso de origem, conforme o Histórico Escolar Parcial anexado na inscrição.

### 8.3. Quais notas entram na média das disciplinas?

- Entram as notas finais numéricas de **todas** as disciplinas cursadas e registradas no Histórico Escolar Parcial, de qualquer período letivo — inclusive aquelas em que houve reprovação, até mesmo por frequência, desde que exista nota final numérica registrada.
- Não entram as disciplinas sem nota final numérica.
- A média é simples: todas as disciplinas têm o mesmo peso, sem ponderação por carga horária ou créditos.





## 8.4. Exemplo de cálculo

### EXEMPLO

Situação hipotética, apenas para ilustrar a fórmula:

Nota do ENEM convertida (exemplo da Seção 5.3):  $NE_{\text{Nem}} = 7,15$ .

Disciplinas com nota final no Histórico: 8,5 — 9,0 — 6,0 — 7,5 — 4,0 (reprovação, mas com nota registrada). Média =  $(8,5 + 9,0 + 6,0 + 7,5 + 4,0) \div 5 = 7,00$ . Uma disciplina sem nota numérica registrada não entraria na conta.

Nota Final:  $NF = 7,15 \times 7,00 = 50,05$ .

## 8.5. Critérios de desempate

Em caso de empate, são aplicados, nesta ordem:

- a) maior média das disciplinas cursadas no curso de origem;
- b) maior nota do ENEM convertida (Seção 5.3);
- c) maior idade, considerada na data de encerramento das inscrições.

Se o empate persistir, será feito sorteio público, em data, hora e local divulgados com antecedência na [página da Transferência Interna](#).

## 8.6. Como é feita a ocupação das vagas?

As vagas são ocupadas pela ordem de classificação dos candidatos.





[↑ Voltar ao Sumário](#)





## CAPÍTULO

# 9

## RESULTADOS E SUPLENTE

*Divulgação, recurso, resultado final e convocações*





## 9. RESULTADOS E SUPLENTES

### 9.1. Resultado preliminar

Em **10/11/2026**, a Pró-Reitoria de Graduação divulga no sítio institucional o resultado preliminar, com a Nota Final, a classificação e a situação de cada candidato.

### 9.2. Recurso

Você pode apresentar recurso em até 2 (dois) dias úteis — **11 e 12/11/2026** —, exclusivamente pelo Sistema de Processos Seletivos ([processoseletivo.ufcspa.edu.br](http://processoseletivo.ufcspa.edu.br)). O recurso deve ser individual e fundamentado, e é analisado pela Comissão Examinadora do curso pretendido.

#### **ATENÇÃO**

Também aqui, não é possível apresentar documento obrigatório que deveria ter sido anexado na inscrição, salvo para comprovar erro material ou de análise da Administração.

### 9.3. Resultado final

Em **17/11/2026**, a Pró-Reitoria de Graduação divulga no sítio institucional o resultado final, após análise dos recursos, com a classificação final e a situação de cada candidato.

### 9.4. Fui classificado(a) dentro do número de vagas. E agora?

Faça a solicitação de matrícula — 1ª Fase, de 18 a 23/11/2026 (Capítulo 10). Perder esse prazo significa perder a vaga.





## 9.5. Fiquei como suplente. Ainda tenho chance?

Sim. Quem ficar classificado(a) além do número de vagas passa a integrar a lista de suplentes, sempre na ordem de classificação. Se surgir vaga — por desistência, perda de prazo ou descumprimento das condições do Edital por outro candidato —, serão feitas convocações sucessivas, publicadas no sítio institucional. A 1ª convocação de suplentes está prevista para **25/11/2026**.



### ATENÇÃO

Cada convocação define os seus próprios prazos para solicitar a matrícula, enviar os documentos e, quando for o caso, cumprir as etapas do Capítulo 11. Quem não cumprir os prazos da convocação é considerado desistente, e o próximo suplente é chamado. Por isso, acompanhe o sítio institucional com frequência.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

# 10

## MATRÍCULA — 1ª FASE

*Como garantir sua vaga no curso de destino*





## 10. MATRÍCULA NO CURSO DE DESTINO — 1ª FASE

### 10.1. Como e quando solicitar a matrícula?

Se você foi classificado(a) dentro do número de vagas e convocado(a) no resultado final — **inclusive para o curso de Biomedicina Noturno** —, acesse o Portal do Candidato ([ingresso.ufcspa.edu.br](https://ingresso.ufcspa.edu.br)) entre **18 e 23/11/2026** e anexe os documentos da matrícula.

### 10.2. Quais documentos enviar?

- a) o resultado final do processo seletivo, em que conste a sua classificação;
- b) Histórico Escolar Parcial atualizado, emitido pelo Portal do Aluno **durante o período de solicitação de matrícula** (18 a 23/11/2026).

Esta lista está reproduzida, para consulta rápida, no Anexo 4.

### 10.3. E se faltar algum documento na minha pasta acadêmica?

Se faltar na sua pasta acadêmica algum documento necessário para efetivar a matrícula no curso de destino, o DERCA poderá solicitar documentação complementar, informando qual documento é exigido, como apresentá-lo e em que prazo.



#### ATENÇÃO

Se você não enviar os documentos no prazo indicado, será considerado(a) desistente da vaga, e o próximo suplente será convocado.





## 10.4. Regra específica — Biomedicina Noturno

Quem for classificado(a) para Biomedicina Noturno também solicita a matrícula de 18 a 23/11/2026. Porém, continuará vinculado(a) ao curso de origem até o final do 1º semestre letivo de 2027. O desligamento do curso de origem e o vínculo com Biomedicina Noturno serão efetivados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) em **16/07/2027**.

Se a matrícula em Biomedicina Noturno for cancelada por descumprimento das condições deste Edital — por exemplo, por não comparecer à confirmação de matrícula de 27 a 30/07/2027 —, o DERCA adotará as providências acadêmicas cabíveis quanto ao vínculo que você mantinha com o curso de origem.

## 10.5. Quando deixo o meu curso de origem?

O desligamento do curso de origem só acontece depois de cumpridas as etapas deste Edital para a confirmação da matrícula no curso de destino — e, para Biomedicina Noturno, segundo a regra específica da Seção 10.4. Até lá, continue cumprindo as obrigações do seu curso atual.

## 10.6. Vou receber novo número de matrícula e novo crachá?

Sim. Ao migrar para o curso de destino, você recebe um novo número de matrícula e uma nova carteira de identificação estudantil (crachá), específicos do novo curso — entregues na confirmação de matrícula presencial — 2ª Fase (Capítulo 13).

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

# 11

## APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

*Aproveitamento de disciplinas e aconselhamento de  
matrícula*





## 11. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E ACONSELHAMENTO DE MATRÍCULA



### IMPORTANTE

São 2 (dois) processos distintos e independentes, que você abre separadamente no SEI, dentro do mesmo prazo: (i) o Processo de Aproveitamento de Disciplinas; e (ii) o Processo de Aconselhamento de Matrícula.

### 11.1. Regra geral (exceto Biomedicina Noturno)

De **1º a 9 de dezembro de 2026**, acesse o Sistema Eletrônico de Informações da UFCSPA ([sei.ufcspa.edu.br/externo](http://sei.ufcspa.edu.br/externo)) e faça dois petições eletrônicos de processo novo:

- I – Processo de Aproveitamento de Disciplinas** (se houver interesse em aproveitar disciplinas já cursadas): instruído conforme a respectiva Base de Conhecimento e destinado à Comissão de Graduação (COMGRAD) do curso de destino, que analisa e decide; e
- II – Processo de Aconselhamento de Matrícula:** é por meio dele que a sua matrícula em disciplinas no novo curso será organizada.

Siga as orientações e apresente os documentos exigidos na Base de Conhecimento de cada tipo de processo, que constam dos Anexos I e II do Edital oficial.

A COMGRAD do curso analisa os dois processos e os encaminha à Divisão de Registro Acadêmico (DIRA) até **18/12/2026**.





## 11.2. Regra específica — Biomedicina Noturno

Para Biomedicina Noturno, os mesmos dois processos devem ser abertos no SEI de **24 a 31 de maio de 2027**, seguindo o mesmo procedimento e as mesmas Bases de Conhecimento. A COMGRAD analisa e encaminha os processos à DIRA até **25/06/2027**.



### ATENÇÃO

Abrir apenas um dos dois processos quando precisa dos dois, ou abri-los fora do prazo, pode atrasar ou prejudicar a sua matrícula em disciplinas. Em caso de dúvida sobre o SEI, escreva para [falecomosei@ufcspa.edu.br](mailto:falecomosei@ufcspa.edu.br).

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

# 12

## VÍNCULO EM DISCIPLINAS

*Matriz curricular e validação da matrícula*





## 12. VÍNCULO EM DISCIPLINAS

Nesta etapa você não precisa enviar nada: os setores da UFCSPA registram o seu vínculo à matriz curricular e às disciplinas do curso de destino, dentro do Processo de Aconselhamento de Matrícula que você abriu no SEI (Capítulo 11).

### 12.1. Regra geral (exceto Biomedicina Noturno)

- Até **18/12/2026**: a Coordenação do Curso inclui o formulário 338 no Processo de Aconselhamento de Matrícula.
- Até **14/01/2027**: o DERCA inclui, no mesmo processo, o comprovante de matrícula. Nessa mesma data, você pode acompanhar a atualização da sua situação no Portal do Candidato ([ingresso.ufcspa.edu.br](http://ingresso.ufcspa.edu.br)).

### 12.2. Regra específica — Biomedicina Noturno

- Até **25/06/2027**: a Coordenação do Curso inclui o formulário 338 no Processo de Aconselhamento de Matrícula.
- Até **16/07/2027**: o DERCA inclui o comprovante de matrícula. Nessa mesma data, você pode acompanhar a sua situação no Portal do Candidato.



[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

# 13

## CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA — 2ª FASE

*Etapa presencial de confirmação*





## 13. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL — 2ª FASE

### 13.1. Para que serve e o que acontece se eu não comparecer?

A confirmação de matrícula serve para verificar a regularidade da documentação da matrícula e, quando for o caso, conferir os documentos originais correspondentes aos que você enviou eletronicamente.



#### ATENÇÃO

Se você não fizer a confirmação de matrícula no período e na forma previstos, a matrícula no curso de destino obtida por este Processo Seletivo será cancelada.

### 13.2. Quando e onde comparecer (regra geral)

De **20 a 22/01/2027**, das 9h às 16h, na Secretaria do DERCA — Sala 106 — Prédio 1 (todos os cursos, exceto Biomedicina Noturno).

### 13.3. Quando comparecer — Biomedicina Noturno

De **27 a 30/07/2027**, das 9h às 16h, na Secretaria do DERCA — Sala 106 — Prédio 1.

### 13.4. Questionário "Socioeconômico"

Antes de comparecer, você deve preencher o Questionário "Socioeconômico", disponível no App Minha UFCSPA.





### **ATENÇÃO**

O preenchimento é obrigatório: sem ele, a 2ª Fase — Confirmação de matrícula não é liberada no sistema.

### **IMPORTANTE**

As informações do questionário ajudam a UFCSPA a planejar políticas de assistência estudantil, permanência e acompanhamento acadêmico.

## 13.5. O que levar?

### **DICA**

Leve os originais dos documentos que você enviou eletronicamente na Matrícula — 1ª Fase e um documento oficial de identificação com foto, para agilizar a conferência.

## 13.6. Novo crachá e novo número de matrícula

É nesta 2ª Fase, presencial, que você recebe o novo número de matrícula e a nova carteira de identificação estudantil (crachá), específicos do curso de destino.



[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

# 14

## ATENDIMENTO A PcD

*Apoio a candidatos com deficiência*





## 14. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

---

### 14.1. Recomendação de apoio

Para assegurar condições adequadas de participação e o pleno exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), recomenda-se que candidatos com deficiência (PcD) contem com o apoio de familiares, responsáveis legais ou pessoas de confiança para organizar os documentos, usar o sistema eletrônico de matrícula e conferir a emissão do comprovante de envio da documentação.

### 14.2. Atendimento institucional

Além disso, a UFCSPA oferece atendimento institucional de apoio aos candidatos PcD, restrito ao período da chamada para a qual o candidato for convocado.

### 14.3. Como solicitar?

O próprio candidato, ou seu responsável, deve pedir o atendimento **exclusivamente** pelo e-mail **derca@ufcspa.edu.br**, dentro dos prazos do Edital.





## ! ATENÇÃO

O apoio só é prestado mediante pedido expresso e não tem efeito retroativo: não vale para etapas já encerradas.

Pedir ou não pedir apoio não altera a sua responsabilidade de cumprir todos os prazos e procedimentos do Edital. Perder um prazo acarreta a perda do direito à vaga, sem possibilidade de alegar depois desconhecimento ou impossibilidade, se a UFCSPA não tiver sido avisada antes.

## ✓ DICA

Se você precisar de apoio, escreva para o DERCA logo no início da etapa, e não no último dia do prazo.



[↑ Voltar ao Sumário](#)





## CAPÍTULO

# 15

## DISPOSIÇÕES FINAIS

*Regras gerais que se aplicam a todo o processo*





## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

---

### 15.1. Trancamento e cancelamento de matrícula

Conforme o Art. 144, § 4º, do Regimento Geral da UFCSPA, é proibido trancar a matrícula no semestre em que ocorrer o ingresso por processo seletivo. Pelo Art. 145, § 2º, do mesmo Regimento, a matrícula é cancelada compulsoriamente, por ato administrativo, em caso de reprovação por frequência em todas as disciplinas do semestre em que o(a) estudante está matriculado(a).

### 15.2. Atividades complementares

Para quem ingressa por Transferência Interna, só contam como Atividades Complementares as horas realizadas no ano anterior ao ingresso no curso de destino.

### 15.3. Responsabilidade do candidato

Ao se inscrever, você declara conhecer e aceitar as condições deste Edital. É sua responsabilidade acompanhar as publicações e os atos do Edital, bem como observar os horários de atendimento dos setores da UFCSPA; a Universidade não se responsabiliza por perda de prazo por parte do candidato.

### 15.4. Matrícula nos semestres seguintes

A matrícula nos semestres seguintes do novo curso segue o Regimento Geral da UFCSPA.

### 15.5. Guarda dos documentos digitais

A UFCSPA não devolve nem disponibiliza os documentos enviados em formato digital: guarde você mesmo(a) uma cópia





de tudo o que enviar. Os documentos de quem não efetivar o ingresso receberão tratamento arquivístico, conforme a legislação vigente.

### 15.6. Casos omissos e vigência

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e vale apenas para o processo seletivo de Transferência Interna para o ano de 2027.



[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

# 16

## CONTATOS E BASE LEGAL

*Onde tirar dúvidas e fundamentos normativos*





## 16. CONTATOS E BASE LEGAL

### 16.1. Contatos por curso e instância

Dúvidas sobre este processo seletivo devem ser encaminhadas às instâncias competentes:

| Instância                               | E-mail para contato              |
|-----------------------------------------|----------------------------------|
| Sistema Eletrônico de Informações (SEI) | falecomosei@ufcspa.edu.br        |
| Biomedicina - Diurno                    | biomedicina@ufcspa.edu.br        |
| Biomedicina - Noturno                   | biomedicinanoturno@ufcspa.edu.br |
| Enfermagem                              | enfermagem@ufcspa.edu.br         |
| Farmácia                                | farmacia@ufcspa.edu.br           |
| Física Médica                           | fisicamedica@ufcspa.edu.br       |
| Fisioterapia                            | fisioterapia@ufcspa.edu.br       |
| Fonoaudiologia                          | fonoaudiologia@ufcspa.edu.br     |
| Gastronomia                             | gastronomia@ufcspa.edu.br        |
| Gestão em Saúde                         | gestaoemsaude@ufcspa.edu.br      |
| Informática Biomédica                   | infobiomedica@ufcspa.edu.br      |
| Nutrição                                | nutricao@ufcspa.edu.br           |
| Química Medicinal                       | quimicamedicinal@ufcspa.edu.br   |
| Tecnologia em Alimentos                 | alimentos@ufcspa.edu.br          |

Pedidos de atendimento a candidatos com deficiência: **derca@ufcspa.edu.br** (Capítulo 14).

### 16.2. Base legal

Este Edital é expedido pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 9.394/96





(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o Regimento Interno e a Resolução Consolidada da UFCSPA, com destaque para os Arts. 144, § 4º, e 145, § 2º, do Regimento Geral (Seção 15.1), e a Lei nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão (Capítulo 14).



[↑ Voltar ao Sumário](#)





# ANEXOS

*Material de consulta rápida*





## Anexo 1. CRONOGRAMA COMPLETO

Relação completa das 29 etapas do Processo Seletivo, incluindo os prazos específicos do curso de Biomedicina Noturno (linhas destacadas).

| Nº | Etapa                                                                                                                                    | Data                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | Divulgação do Edital                                                                                                                     | 25/09/2026              |
| 2  | Período de inscrições                                                                                                                    | 01/10/2026 a 09/10/2026 |
| 3  | Período para análise das solicitações de inscrição                                                                                       | Até 16/10/2026          |
| 4  | Divulgação da Homologação PRELIMINAR das inscrições                                                                                      | 19/10/2026              |
| 5  | Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da homologação das inscrições                                                          | 20 e 21/10/2026         |
| 6  | Análise dos recursos                                                                                                                     | 22 e 23/10/2026         |
| 7  | Divulgação da Homologação FINAL das inscrições, após recurso                                                                             | 26/10/2026              |
| 8  | Processo Seletivo                                                                                                                        | 26/10 a 06/11/2026      |
| 9  | Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção                                                                                            | 10/11/2026              |
| 10 | Prazo para recurso quanto ao resultado da seleção                                                                                        | 11 e 12/11/2026         |
| 11 | Análise dos recursos                                                                                                                     | 13 e 16/11/2026         |
| 12 | Divulgação do resultado FINAL, após recurso                                                                                              | 17/11/2026              |
| 13 | Matrícula 1ª FASE — solicitação no Portal do Candidato, com os documentos da Seção 10.2 (todos os cursos, inclusive Biomedicina Noturno) | 18 a 23/11/2026         |





| Nº | Etapa                                                                                                            | Data                                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 14 | 1ª Convocação de candidatos SUPLENTES (condicionada à existência de vagas)                                       | 25/11/2026                            |
| 15 | Abertura, no SEI, do Processo de Aproveitamento de Disciplinas, se houver interesse (exceto Biomedicina Noturno) | 01 a 09/12/2026                       |
| 16 | Abertura, no SEI, do Processo de Aconselhamento de Matrícula (exceto Biomedicina Noturno)                        | 01 a 09/12/2026                       |
| 17 | Data final para análise do Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD (exceto Biomedicina Noturno)               | 18/12/2026                            |
| 18 | Data final para inclusão do formulário 338 no SEI, pela Coordenação do Curso (exceto Biomedicina Noturno)        | 18/12/2026                            |
| 19 | Inclusão do comprovante de vínculo no SEI, pelo DERCA                                                            | 14/01/2027                            |
| 20 | 2ª FASE — Confirmação de matrícula PRESENCIAL (exceto Biomedicina Noturno)                                       | 20 a 22/01/2027                       |
| 21 | Acolhimento CALOUROS                                                                                             | A definir (Calendário Acadêmico 2027) |
| 22 | Início das aulas, exceto Biomedicina Noturno                                                                     | A definir (Calendário Acadêmico 2027) |
| 23 | Abertura, no SEI, do Processo de Aproveitamento de Disciplinas — só Biomedicina Noturno                          | 24 a 31/05/2027                       |
| 24 | Abertura, no SEI, do Processo de Aconselhamento de Matrícula — só Biomedicina Noturno                            | 24 a 31/05/2027                       |
| 25 | Data final para análise do Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD — só Biomedicina Noturno                   | 25/06/2027                            |





| Nº | Etapa                                                                                        | Data                                     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 26 | Data final para inclusão do formulário 338 no SEI, pela Coordenação — só Biomedicina Noturno | 25/06/2027                               |
| 27 | Inclusão do comprovante de vínculo no SEI, pelo DERCA — só Biomedicina Noturno               | 16/07/2027                               |
| 28 | 2ª FASE — Confirmação de matrícula PRESENCIAL — só Biomedicina Noturno                       | 27 a 30/07/2027                          |
| 29 | Início das aulas — só Biomedicina Noturno                                                    | A definir<br>(Calendário Acadêmico 2027) |

[↑ Voltar ao Sumário](#)

## Anexo 2. QUADRO DE VAGAS POR CURSO

| Curso                 | Vagas | Início do Período Letivo |
|-----------------------|-------|--------------------------|
| Biomedicina — Diurno  | 2     | 2027/1                   |
| Biomedicina — Noturno | 2     | 2027/2                   |
| Enfermagem            | 2     | 2027/1                   |
| Farmácia              | 3     | 2027/1                   |
| Física Médica         | 4     | 2027/1                   |
| Fisioterapia          | 1     | 2027/1                   |
| Fonoaudiologia        | 1     | 2027/1                   |
| Gastronomia           | 4     | 2027/1                   |
| Gestão em Saúde       | 2     | 2027/1                   |
| Informática Biomédica | 2     | 2027/1                   |
| Nutrição              | 4     | 2027/1                   |
| Química Medicinal     | 5     | 2027/1                   |





| Curso                   | Vagas     | Início do Período Letivo |
|-------------------------|-----------|--------------------------|
| Tecnologia em Alimentos | 5         | 2027/1                   |
| <b>TOTAL</b>            | <b>37</b> | —                        |

[↑ Voltar ao Sumário](#)

## Anexo 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Documentos obrigatórios, em PDF, a anexar no ato da inscrição (ver Seção 6.3):

- documento oficial de identificação que contenha o número do CPF — ou, se o CPF não constar no documento de identidade, também um documento oficial que contenha esse número;
- Histórico Escolar Parcial atualizado, emitido pelo Portal do Aluno;
- Atestado de Matrícula, emitido pelo Portal do Aluno (se você estiver com a matrícula trancada, o Atestado já está contemplado no Histórico Escolar Parcial: nesse caso, anexe novamente o Histórico no campo do Atestado);
- Boletim de Desempenho do ENEM.

Documentos de identidade aceitos: RG; Carteira de Identidade Nacional (CIN); CNH com fotografia; para estrangeiros, documento oficial de identificação expedido pela Polícia Federal. Para o CPF, qualquer documento oficial que contenha o número.

[↑ Voltar ao Sumário](#)



## Anexo 4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA — 1ª FASE

---

Documentos a anexar no Portal do Candidato entre 18 e 23/11/2026 (ver Seção 10.2):

- a) o resultado final do processo seletivo, em que conste a sua classificação;
- b) Histórico Escolar Parcial atualizado, emitido pelo Portal do Aluno **durante o período de solicitação de matrícula** (18 a 23/11/2026).

[↑ Voltar ao Sumário](#)





## Anexo 5. CONTATOS POR CURSO

| Instância                               | E-mail para contato              |
|-----------------------------------------|----------------------------------|
| Sistema Eletrônico de Informações (SEI) | falecomosei@ufcspa.edu.br        |
| Biomedicina - Diurno                    | biomedicina@ufcspa.edu.br        |
| Biomedicina - Noturno                   | biomedicinanoturno@ufcspa.edu.br |
| Enfermagem                              | enfermagem@ufcspa.edu.br         |
| Farmácia                                | farmacia@ufcspa.edu.br           |
| Física Médica                           | fisicamedica@ufcspa.edu.br       |
| Fisioterapia                            | fisioterapia@ufcspa.edu.br       |
| Fonoaudiologia                          | fonoaudiologia@ufcspa.edu.br     |
| Gastronomia                             | gastronomia@ufcspa.edu.br        |
| Gestão em Saúde                         | gestaoemsaude@ufcspa.edu.br      |
| Informática Biomédica                   | infobiomedica@ufcspa.edu.br      |
| Nutrição                                | nutricao@ufcspa.edu.br           |
| Química Medicinal                       | quimicamedicinal@ufcspa.edu.br   |
| Tecnologia em Alimentos                 | alimentos@ufcspa.edu.br          |

[↑ Voltar ao Sumário](#)

## Anexo 6. SISTEMAS, ENDEREÇOS E SIGLAS

Este processo usa vários sistemas diferentes. A tabela abaixo mostra onde fazer cada coisa:

| Sistema                        | Para que serve       | Endereço                       |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| Sistema de Processos Seletivos | Inscrição e recursos | processoseletivo.ufcspa.edu.br |





| Sistema                                               | Para que serve                                                              | Endereço                                                          |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Página da Transferência Interna (sítio institucional) | Homologações, resultados, convocação de suplentes e sorteio                 | ufcspa.edu.br/vida-academica/graduacao/mais/transferencia-interna |
| Portal do Candidato                                   | Matrícula — 1ª Fase e acompanhamento da sua situação                        | ingresso.ufcspa.edu.br                                            |
| Portal do Aluno                                       | Emitir o Histórico Escolar Parcial e o Atestado de Matrícula                | Portal do Aluno da UFCSPA                                         |
| SEI                                                   | Processos de Aproveitamento de Disciplinas e de Aconselhamento de Matrícula | sei.ufcspa.edu.br/externo                                         |
| App Minha UFCSPA                                      | Questionário "Socioeconômico" (obrigatório antes da 2ª Fase)                | Aplicativo Minha UFCSPA                                           |

Siglas usadas neste Edital:

| Sigla   | Significado                                                                                                                    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMGRAD | Comissão de Graduação do curso — analisa o aproveitamento de disciplinas e decide sobre vagas remanescentes.                   |
| DERCA   | Departamento de Registro e Controle Acadêmico — matrícula, vínculo, confirmação presencial (Sala 106, Prédio 1) e apoio a PcD. |
| DIRA    | Divisão de Registro Acadêmico — recebe os processos de aproveitamento e de aconselhamento analisados pela COMGRAD.             |
| ENEM    | Exame Nacional do Ensino Médio.                                                                                                |





| Sigla   | Significado                                                   |
|---------|---------------------------------------------------------------|
| NF      | Nota Final do processo seletivo (Capítulo 8).                 |
| PcD     | Pessoa com deficiência.                                       |
| PROGRAD | Pró-Reitoria de Graduação — publica o Edital e os resultados. |
| SEI     | Sistema Eletrônico de Informações da UFCSPA.                  |

[↑ Voltar ao Sumário](#)

### ATENÇÃO

Este documento é uma versão reorganizada e com linguagem simples, para fins de leitura e consulta, do Edital de Transferência Interna da UFCSPA para o ciclo 2027. Em caso de qualquer divergência entre este documento e o texto oficial do Edital publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFCSPA, prevalece o texto oficial.





## FICHA TÉCNICA

Versão em linguagem simples elaborada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/PROGRAD).

Equipe: Lucimara da Silva Rocha e Higor Aguirra Rodrigues.

Elaborada com apoio de ferramentas de inteligência artificial.

Iniciativa desenvolvida a partir de experiência compartilhada por servidoras do Instituto Federal Fluminense (IFF), por ocasião do 5º Fórum Nacional de Acesso ao Ensino Superior e Técnico (FNAEST), realizado em setembro de 2026, em Maceió/AL.

